

# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 12/96

**SÚMULA:** Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck, ensino de 1º e 2º graus e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

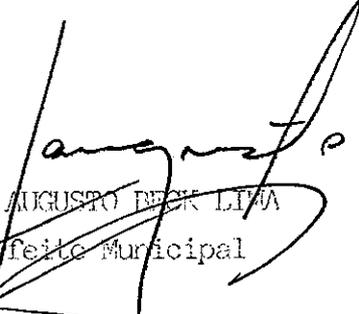
**ART. 1º.** Fica declarada e reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GILDO ALUÍSIO SCHUCK, ensino de 1º e 2º graus, com sede e foro nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com CGC nº 78.683.810/0001-87, publicado no Diário Oficial nº 82, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial, nem fins lucrativos, não havendo remuneração aos seus dirigentes e/ou conselheiros, e com prazo indeterminado de duração.

**ART. 2º.** Fica ainda, a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, habilitada a receber incentivos de quaisquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

**ART. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos enquanto e durante o tempo em que referida APM estiver realizando as atividades constantes do seu estatuto, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver qualquer alteração do mesmo, e que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criada.

**ART. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal